

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL



Normas do Trabalho de Conclusão de Curso do CST em Eletrônica Industrial CTISM/UFSM

**Aprovado pelo Colegiado do CST em Eletrônica Industrial na ATA 002 em 06/12/2017 e
atualizado na ATA 009 em 17/02/2020**

Normas do Trabalho de Conclusão de Curso do CST em Eletrônica Industrial CTISM/UFSM

Capítulo I

Das Considerações Preliminares

Artigo 1º - Este instrumento regulamenta as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Eletrônica Industrial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em relação à orientação, execução e avaliação.

Capítulo II

Das Disposições Gerais

Artigo 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um trabalho elaborado individualmente pelo aluno, voltado para suas atividades de formação acadêmica, desenvolvido sob orientação de um professor do curso ou da instituição.

Artigo 3º - O aluno poderá optar pela realização do TCC, em substituição ao estágio obrigatório, devendo solicitar a dispensa das disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado, caso desejar.

Artigo 4º - Na opção pelo desenvolvimento de TCC, o aluno deverá obter aprovação nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, como requisito parcial para obter a titulação de Tecnólogo em Eletrônica Industrial.

Artigo 5º - Na disciplina TCC I, o aluno deverá, juntamente com o professor orientador, definir o tema abordado no trabalho, realizar revisão bibliográfica referente ao tema, e estabelecer os referenciais teóricos que nortearão a realização do mesmo. Ao final da disciplina de TCC I, o aluno irá submeter o trabalho desenvolvido para apreciação de banca examinadora.

Artigo 6º - Na disciplina de TCC II, o aluno vai dar continuidade ao trabalho iniciado na disciplina TCC I, realizando atividades como implementação prática e análise de resultados, de acordo com a abordagem do trabalho realizado. Ao final da disciplina de TCC II, o aluno submeterá o trabalho desenvolvido para apreciação de banca examinadora.

Artigo 7º - Para cursar a disciplina de TCC I, o aluno deverá ter cumprido 65% da carga horária total das disciplinas obrigatórias do curso. Já para a disciplina de TCC II, o valor exigido será de 80%.

Artigo 8° - A média das avaliações para as disciplinas de TCC I e TCC II será de 7 (sete), não cabendo realizar exames.

Artigo 9° - O TCC será considerado concluído após o cumprimento de todas as determinações estabelecidas pelo referido sistema de avaliação.

Artigo 10° - Os alunos que não lograrem êxito na disciplina de TCC I deverão matricular-se novamente, a partir do semestre subsequente à reprovação.

Artigo 11° - Os alunos que não lograrem êxito na disciplina de TCC II deverão matricular-se novamente, a partir do semestre subsequente à reprovação, para desenvolvimento do projeto defendido e aprovado na disciplina de TCC I.

Artigo 12° - Em caso de alteração do projeto de TCC, aprovado previamente na disciplina de TCC I, o aluno deverá submeter-se novamente à apreciação de banca examinadora do Projeto de TCC ao início da disciplina de TCC II e lograr aprovação. Para tal, o aluno estará sujeito aos mesmos critérios de avaliação estabelecidos na disciplina de TCC I.

Artigo 13° - Os períodos das defesas serão definidos pelo colegiado do curso, a cada semestre letivo.

Artigo 14° - Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

Capítulo III

Das Atribuições do Orientador de TCC

Artigo 15° - São atribuições do Orientador de TCC:

§ 1 – estabelecer, em conjunto com o discente, um cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante as disciplinas de TCC;

§ 2 – orientar o discente em todas as atividades desenvolvidas, conforme estabelecido no cronograma de tarefas;

§ 3 – assessorar na elaboração do documento final do TCC I e II;

§ 4 – compor a banca examinadora da defesa do TCC I e II;

§ 5 - responsabilizar-se pelo Diário de Classe, segundo calendário acadêmico da UFSM do ano em vigor;

§ 6 – encaminhar à Coordenação de Registros Escolares a ATA de defesa do TCC I e II assinada por todos os membros da banca.

§ 7 – encaminhar ao Coordenador do Curso a versão digital da monografia do TCC II. Caso o discente permita, encaminhar junto a autorização para liberação on-line na plataforma Manacial, assinada pelo discente.

Capítulo IV

Das Atribuições do Discente

Artigo 16° - São atribuições do discente:

§ 1 - elaborar uma proposta de TCC, juntamente com o professor orientador, aplicando prévios e novos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

§ 2 - desenvolver o TCC proposto, observando o cronograma e etapas de verificação definidas pelo orientador;

§ 3 - elaborar a documentação do TCC com base em metodologia científica no formato monografia ou artigo científico;

§ 4 - apresentar o TCC para uma comissão examinadora;

§ 5 - entregar a monografia corrigida para o professor orientador na data prevista pela banca avaliadora;

§ 6 - tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Capítulo IV

Do Processo de Avaliação

Artigo 17° - A avaliação do TCC será feita através de uma banca examinadora, a qual deverá pontuar o candidato através de um modelo de ficha de avaliação, o qual está nos anexos desta norma.

Artigo 18° - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador de TCC e mais dois profissionais, sendo graduação a titulação mínima exigida de todos os membros.

Artigo 19° - O discente deverá defender o seu TCC para a banca examinadora.

Artigo 20° - A banca examinadora deverá nomeada pelo coordenador do curso.

Artigo 21° - Os períodos das defesas serão definidos pelo colegiado do curso, a cada semestre letivo.

Anexo 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC 1

Estudante: _____ Matrícula: _____

Avaliador: _____ Data: ____/____/____

Avaliação do documento	Nota (0 a 5)
1 - Formatação e apresentação	
2 - Linguagem e ortografia	
3 - Clareza nos objetivos e foco do trabalho	
4 - Sequência lógica na exposição das ideias	
5 - Revisão bibliográfica adequada ao tema proposto	
6 - Metodologia de trabalho e cronograma das próximas atividades	
Média aritmética :	

Avaliação do apresentação	Nota (0 a 5)
1 - Sequência lógica na exposição das ideias	
2 - Emprego de recursos na apresentação (quadro, datashow)	
3 - Linguagem e expressão	
4 - Domínio do assunto	
5 - Uso adequado do tempo	
Média aritmética :	

Nota final = ((Média documento)*0,7 + (Média apresentação)*0,3)*2 = _____

Assinatura do avaliador

Anexo 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC 2

Estudante: _____ Matrícula: _____

Avaliador: _____ Data: ____/____/____

Avaliação do documento	Nota (0 a 5)
1 - Formatação e apresentação	
2 - Linguagem e ortografia	
3 - Clareza nos objetivos e foco do trabalho	
4 - Sequência lógica na exposição das ideias	
5 - Revisão bibliográfica adequada ao tema proposto	
6 - Resultados e discussões	
Média aritmética :	

Avaliação do apresentação	Nota (0 a 5)
1 - Sequência lógica na exposição das ideias	
2 - Emprego de recursos na apresentação (quadro, datashow)	
3 - Linguagem e expressão	
4 - Domínio do assunto	
5 - Uso adequado do tempo	
Média aritmética :	

Nota final = ((Média documento)*0,7 + (Média apresentação)*0,3)*2 = _____

Assinatura do avaliador

Anexo 3

ATA DA DEFESA DE TCC I

Realizou-se no dia ____ de _____ de 20__, às _____ horas, no Campus Sede da UFSM, a Defesa do Projeto de TCC, como requisito parcial para aprovação do (a) aluno (a) _____, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I intitulado:

A Banca foi composta pelo Presidente: _____
(professor orientador), e pelos seguintes membros:
_____ e _____.

Inicialmente, o (a) aluno (a) fez a apresentação sintética do seu projeto, tendo, em seguida, sido arguido (a) pelos membros da banca, que atribuiu ao aluno(a) a nota final _____ (_____).

Observações:

- () APROVAÇÃO SEM RESSALVAS
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS, somente com as correções indicadas no texto do relatório e entrega na data final estabelecida pela banca.
- () REPROVAÇÃO.

Santa Maria, ____ de _____ de _____

MEMBRO DA BANCA

MEMBRO DA BANCA

PRESIDENTE DA BANCA

IMPORTANTE: A entrega final do trabalho, conforme modelo padrão da UFSM, em meio digital, deverá ser feita até _____, ao PROFESSOR ORIENTADOR, que será responsável pela verificação das eventuais modificações requeridas, caso a data citada acima não seja cumprida, o mesmo poderá ser reprovado por descumprimento de prazo.

Anexo 4

ATA DA DEFESA DO TCC II

Realizou-se no dia ____ de _____ de 20__, às _____ horas, no Campus Sede da UFSM, a Defesa da Monografia do TCC, como requisito parcial para aprovação do (a) aluno (a) _____, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II intitulado:

A Banca foi composta pelo Presidente: _____
(professor orientador), e pelos seguintes membros:
_____ e _____.

Inicialmente, o (a) aluno (a) fez a apresentação sintética do seu projeto, tendo, em seguida, sido arguido (a) pelos membros da banca, que atribuiu ao aluno(a) a nota final _____ (_____).

Observações:

- () APROVAÇÃO SEM RESSALVAS
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS, somente com as correções indicadas no texto do relatório e entrega na data final estabelecida pela banca.
- () REPROVAÇÃO.

Santa Maria, ____ de _____ de _____

MEMBRO DA BANCA

MEMBRO DA BANCA

PRESIDENTE DA BANCA

IMPORTANTE: A entrega final do trabalho, conforme modelo padrão da UFSM, em meio digital, deverá ser feita até _____, ao PROFESSOR ORIENTADOR, que será responsável pela verificação das eventuais modificações requeridas, caso a data citada acima não seja cumprida, o mesmo poderá ser reprovado por descumprimento de prazo.